
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 15/2024

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n.º 1137/2024 e no parecer jurídico n.º 088/2024, reconhece ser dispensa, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **LABORATORIO BOM PASTOR LTDA** para a prestação de serviços laboratoriais para a realização de análises de exames para dengue, teste rápido com antígeno NS1, com anticorpos IGG e anticorpos IGM, para atender as demandas da Secretaria de Saúde. O valor da contratação é de R\$38.760,00 (trinta e oito mil, setecentos e sessenta reais), sendo 1.020 (um mil e vinte) testes, valor unitário R\$38,00 (trinta e oito reais).

Nova Hartz, 22 de março de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Müller de Abreu
Código Identificador:88CD2494

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 25/03/2024. Edição 3787
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>